

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Buerarema | Poder Legislativo

Nº 000056

Estado da Bahia - sexta-feira, 13 de janeiro de 2023

Ano 3

SUMÁRIO

- Ratificação e Contrato Inexigibilidade 02-2023
Ratificação e Contrato Inexigibilidade 03-2023.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Buerarema | Poder Legislativo

Nº 000056

Estado da Bahia - sexta-feira, 13 de janeiro de 2023

Ano 3

Inexigibilidade



CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA
ESTADO DA BAHIA - Poder Legislativo
Avenida Góes Calmon, Nº 659 - Prédio
Centro - CEP: 45.615-000
Buerarema - Bahia - Brasil
Fone: +55 (73) 98891-9677
<http://www.cmbuerarema.ba.gov.br/>

Gabinete da Presidência

RATIFICAÇÃO

A Câmara Municipal de Buerarema – Bahia, por sua Presidente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação nº 02/2023, por decisão homologada pela Comissão de Licitação em 10/01/2023.

Sendo ratificada a contratação da empresa: **DINAMICA CONSULTORIA E ASSESSORIA MUNICIPAL S/C LTDA. CNPJ: 13.333.185/0001-06.**

Buerarema – Bahia, 13 de janeiro de 2023.

Roseli Silva Novais
Presidente da Câmara Municipal

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

CNPJ/MF: 16.420.457/0001-95 - Mandato: 2023/2024 - Email: cmvbuerarema@gmail.com
“JUNTOS SOMOS MAIS FORTES”

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Buerarema | Poder Legislativo

Nº 000056

Estado da Bahia - sexta-feira, 13 de janeiro de 2023

Ano 3



CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA
ESTADO DA BAHIA - Poder Legislativo
Avenida Góes Calmon, Nº 659 - Prédio
Centro - CEP: 45.615-000
Buerarema - Bahia - Brasil
Fone: +55 (73) 98891-9677
<http://www.cmbuerarema.ba.gov.br/>

Gabinete da Presidência

PROCESSO ADMINISTRATIVO 02/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 02/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA - BA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 16.420.457/0001-95, estabelecida na Avenida Góes Calmon, 659, Centro, Buerarema, Estado da Bahia, neste ato representada pela Presidente, Sra. Roseli Silva Novais.

CONTRATADO: DINAMICA CONSULTORIA E ASSESSORIA MUNICIPAL S/C LTDA, pessoa jurídica de direito privado, Avenida Jorge Teixeira, nº 807, - Bairro Candeias, Vitória da Conquista, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.333.185/0001-06, devidamente representada por seu sócio, Sr. Marcus Vinícius Sobrinho Sousa, brasileiro, casado, contador, portador do CPF nº 050.986.905-01.

OBJETO: Serviços de Consultoria e Assessoria Contábil, no acompanhamento e controle da execução orçamentária, financeira e fiscal.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, na forma prevista no art. 25, vinculado ao Processo administrativo nº 02/2023.

PAGAMENTO: O valor total do presente do Contrato é de R\$ 124.800,00,00 (cento e vinte e quatro mil reais). O pagamento será efetuado em 13 (treze) parcelas mensais de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais) cada, após a emissão da Nota fiscal/Fatura.

VIGÊNCIA: O presente contrato passa a vigorar a partir de sua assinatura e terá seu término em 31 de dezembro de 2023.

Buerarema – Bahia, em 13 de Janeiro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA
Contratante

DINAMICA CONSULTORIA E ASSESSORIA MUNICIPAL S/C LTDA
Contratado

CNPJ/MF: 16.420.457/0001-95 - Mandato: 2023/2024 - Email: cmvbuerarema@gmail.com
"JUNTOS SOMOS MAIS FORTES"

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Buerarema | Poder Legislativo

Nº 000056

Estado da Bahia - sexta-feira, 13 de janeiro de 2023

Ano 3



CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA
ESTADO DA BAHIA - Poder Legislativo
Avenida Góes Calmon, Nº 659 - Prédio
Centro - CEP: 45.615-000
Buerarema - Bahia - Brasil
Fone: +55 (73) 98891-9677
<http://www.cmbuerarema.ba.gov.br/>

Gabinete da Presidência

RATIFICAÇÃO

A Câmara Municipal de Buerarema – Bahia, por sua Presidente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação nº 03/2023, por decisão homologada pela Comissão de Licitação em 10/01/2023.

Sendo ratificada a contratação da empresa: **METHA CONSULTORIA E ASSESSORIA MUNICIPAL S/C LTDA. CNPJ: 06.348.838/0001-57.**

Buerarema – Bahia, 13 de janeiro de 2023.

Roseli Silva Novais
Presidente da Câmara Municipal

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

CNPJ/MF: 16.420.457/0001-95 - Mandato: 2023/2024 - Email: cmvbuerarema@gmail.com
“JUNTOS SOMOS MAIS FORTES”

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Buerarema | Poder Legislativo

Nº 000056

Estado da Bahia - sexta-feira, 13 de janeiro de 2023

Ano 3



CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA
ESTADO DA BAHIA - Poder Legislativo
Avenida Góes Calmon, Nº 659 - Prédio
Centro - CEP: 45.615-000
Buerarema - Bahia - Brasil
Fone: +55 (73) 98891-9677
<http://www.cmbuerarema.ba.gov.br/>

Gabinete da Presidência

PROCESSO ADMINISTRATIVO 03/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 03/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA - BA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 16.420.457/0001-95, estabelecida na Avenida Góes Calmon, 659, Centro, Buerarema, Estado da Bahia, neste ato representada pela Presidente, Sra. Roseli Silva Novais.

CONTRATADO: METHA CONSULTORIA E ASSESSORIA MUNICIPAL S/C LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.348.838/0001-57, devidamente representada por seu sócio, Sr. Alex Renan Ribeiro Dias, brasileiro, casado, portador do RG nº 1636925-48 SSP/BA, inscrito no CPF nº 260.072.745-00.

OBJETO: Serviços de Consultoria e Assessoria na área Previdenciária, Recursos Humanos, Elaboração das Folhas de Pagamento, e Sistema e-Social.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, na forma prevista no art. 25, vinculado ao Processo administrativo nº 03/2023.

PAGAMENTO: O valor total do presente do Contrato é de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). O pagamento será efetuado em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) cada, após a emissão da Nota fiscal/Fatura.

VIGÊNCIA: O presente contrato passa a vigorar a partir de sua assinatura e terá seu término em 31 de dezembro de 2023.

Buerarema – Bahia, em 13 de Janeiro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA
Contratante

METHA CONSULTORIA E ASSESSORIA MUNICIPAL S/C LTDA
Contratado

CNPJ/MF: 16.420.457/0001-95 - Mandato: 2023/2024 - Email: cmvbuerarema@gmail.com
"JUNTOS SOMOS MAIS FORTES"